

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CN Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
26.203 24/10/2018 14:57:07
Responsável: *LOA*

“EMENDA IMPOSITIVA Nº 024 /2018
Execução orçamentária e financeira obrigatória
Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM”

“Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2019 – LOA/2019 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Assistência Social e Gabinete do Prefeito - Projeto de Lei nº 064/18, conforme especifica.”

Art. 1º Fica alterado na LOA 2019 – Projeto de Lei nº 064/18, da seguinte forma:

I-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.2035.0000 – Suporte Administrativo
Categoria	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	02 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	04.122.0002.2008.0000 – Manutenção do Corpo de bombeiros
Categoria	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais)

III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasses de Verbas das Entidades
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais)

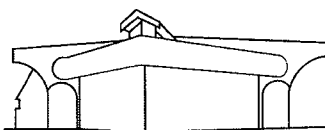
IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasses de Verbas

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

das Entidades

Categoria 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$ R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais)

V-

Órgão 01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa 11 – Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade 08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasses de Verbas das Entidades
Categoria 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$ R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais)

VI-

Órgão 01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa 11 – Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade 08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasses de Verbas das Entidades
Categoria 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$ R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais)

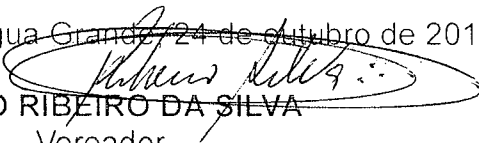
Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão 01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa 14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade 99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$ R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais)

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 064/18, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de outubro de 2018.


CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparuaguacu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos as seguintes emendas:

I- R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de um veículo à unidade de saúde do Distrito de Roseta, que se faz necessário para transportar os pacientes.

II- R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Corpo de Bombeiros para a aquisição de Equipamentos, tendo como sugestão a aplicação de tal recurso na aquisição de um veículo para patrulhamento rural, como solicitado pelos integrantes da corporação em audiência pública realizada em 17/10/18, nesta Câmara Municipal.

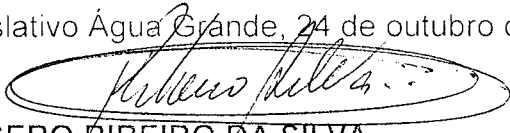
III- R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para o custeio da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – “CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA”.

IV- R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para o custeio da Associação Luizas de Marilac.

V- R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para o custeio da APAE.

VI- R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para o custeio da Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP, responsável pela Casa Abrigo.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de outubro de 2018.



CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Vereador